



## **EDITAL Nº 15/2015-PREG/UFPI, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

### **RESULTADO RELATIVO À APRECIÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS ALUNOS LISTADOS NOS EDITAIS Nº 98 E 99/2014-PREG/UFPI**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), torna público o resultado das justificativas analisadas e julgadas, conforme Editais Nº 98 e Nº 99/2014-PREG, de 12/12/2014.

**A. Anexo 01 – Justificativas deferidas**

- Os alunos cujas justificativas foram aceitas, devem comparecer à Coordenação do curso em que está vinculado, para assinatura do Termo de Compromisso.

**B. Anexo 02 – Justificativas indeferidas**

- Os alunos cujas justificativas não foram aceitas podem recorrer à Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data de publicação deste Edital.

**C. Anexo 03 – Justificativas em tramitação**

- Posteriormente será divulgado edital com o resultado final das justificativas em tramitação.

**D. Anexo 04 – Alunos convocados indevidamente pelos Editais Nº 98 e Nº 99/2014-PREG**

- Alunos cujos nomes foram incluídos indevidamente para apresentação de justificativa.

Os alunos que não estão incluídos nos anexos acima serão desligados, por não terem apresentado justificativa ou terem apresentado justificativa fora do prazo estabelecido, conforme itens 2 e 6 dos Editais Nº 98 e Nº 99/2014-PREG, de 12/12/2014.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2015.

*Maria do Socorro Leal Lopes*  
Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação